GABINETE DA PREFEITA



LEI N° 1.417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Em, 15/09/2021 Nama Rafaela Responsávo!

MURAL DA PREFEITURA

DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DA RUA SEVERINO FLORENCIO DE MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 84, inciso IV da Constituição Federal, bem como o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

- Art. 1°. Fica denominado RUA SEVERINO FLORENCIO DE MENEZES, a Rua Nova (por trás da Rua do Convento), localizada no Bairro de Encruzilhada de São João, em nosso município.
- Art. 2°. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.
 - Art. 3°. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 08 se setembro de 2021.

Maria Lucielle Silva Laurentino Prefeita – Bozentos/PE

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO